

PROJETO DE LEI N. 13.364/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

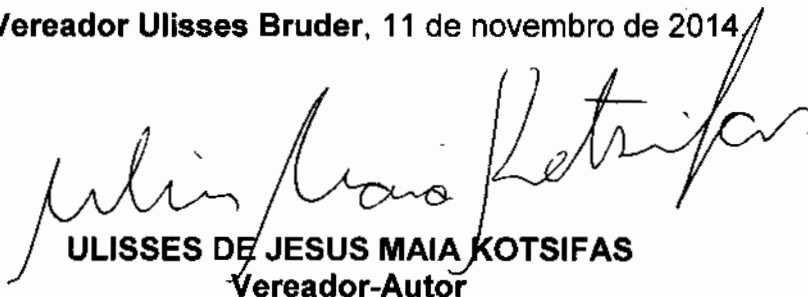
**Declara de Utilidade Pública a Associação
Maringaense de Arco e Flecha.**

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação
Maringaense de Arco e Flecha.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo
Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a
respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de novembro de 2014.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor